



COMISSÃO PROMOTORA DOS DIREITOS DE CIDADANIA DOS MILITARES

www.cpdcm.no.sapo.pt

cpdcm@sapo.pt

COMUNICADO

(2005NOV17)

AS PUNIÇÕES DOS MILITARES

1. As punições que recentemente recaíram sobre militares associados nas respectivas organizações sócio-profissionais, são um sinal irrecusável da crispação que se vive no seio da Instituição.
2. Cumpre assinalar, antes de mais, que aquilo que era (e é) um problema que tem a ver com décadas de degradação das condições, quer do exercício da sua profissão quer do seu estatuto, e da correspondente falta de consideração do poder político para com quem serve o País de uma forma que não tem paralelo na sociedade, foi lamentavelmente levado para dentro dos muros dos quartéis por influência directa desse poder e transformado em questões do foro disciplinar.
3. Tendo em conta apenas as consequências sem olhar para as causas, transformaram-se as vítimas de todo este processo em culpados, enquanto os sucessivos Governos responsáveis pela situação que se vive não são sequer condenados pela opinião pública, instrumentalizada como foi pela teoria dos privilégios a que urgia pôr termo.
4. As punições assumiram, ainda por cima, um carácter selectivo, uma vez que foram escolhidos dezoito de entre centenas de militares com o mesmo tipo de atitude, passando, fardados, no regresso do serviço, pelos locais onde se encontravam dirigentes associativos, mas mantendo um comportamento civicamente irrepreensível, como foi unanimemente reconhecido.
5. Mais recentemente, mas dentro do mesmo enquadramento, foi punido um outro militar, o Presidente da APA, razão primeira para a nossa presença neste local.
6. Neste caso, conforme afirmado pelo porta-voz respectivo, as afirmações públicas desse militar teriam posto em causa o bom-nome do ramo a que pertence.
7. Ora, o bom-nome de uma Instituição, desde que os serviços que presta ao País sejam por este relevados, como é o caso, não é colocado em cheque por uma qualquer afirmação de um dos seus membros, ainda por cima proferida num enquadramento preciso e em contexto reservado a que só a presença da comunicação social conferiu outra dimensão.
8. Muito menos são postos em causa os princípios indispensáveis ao adequado desempenho dos três ramos das Forças Armadas pela acção das associações sócio-profissionais de militares e dos seus sócios, uma vez que estes vêm pautando o seu comportamento por um respeito inequívoco pelos Valores em que foram formados.
9. Objectivamente, quem vem provocando danos não negligenciáveis em vectores estreitamente associados à coesão e moral dos elementos das Forças Armadas são todos os que, por acção ou omissão, são responsáveis pela degradação do estatuto da condição militar, o que passa, até, pelo não cumprimento de Leis da República.
10. Na realidade, se o regime a que estão sujeitos os que exercem o poder ao mais alto nível tivesse a exigência daquele a que, conforme se comprova mais uma vez, estão subordinados os militares, a situação seria certamente outra.
11. Provavelmente até a do País...